



DECRETO Nº 33/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ PARA O TRIÊNIO DE 2024 - 2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ-CE, ANTONIO ALVES DE BRITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS INERENTES AO CARGO:

CONSIDERANDO o Conselho Municipal Educação de Pacujá – CMEP, órgão de supervisão, acompanhamento, deliberação e assessoramento da educação municipal, tendo por objetivo estimular e propor a formulação de políticas para a educação no âmbito do Município, de acordo com os princípios esculpido nas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e Legislação Federal, Estadual e Municipal em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Designar e Nomear os seguintes representantes para comporem a função de membros do (Conselho Municipal de Educação) sendo:

I –Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Karla Soraya de Almeida Sousa

Suplente: Marilane Benjamin Gomes

Titular: Raimunda Nonata Rodrigues de Alcântara

Suplente: Rocilda Ribeiro de Aguiar

II – Docentes das Escolas Públicas Municipais

Titular: Raimunda Romana Costa Castro

Suplente: Eleusany Lopes Teixeira Alves

III – Docentes da Escola Pública e Estadual

Titular: Márcia Maria Alcântara Melo

Suplente: Manoel Lima de Abreu

IV – Representantes das Escolas Particulares do Município

Titular: Micaele Almeida Araujo



Suplente: Raimundo Antonio Cunha Nery

V – Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: João Lúcio de Alcântara

Suplente: Ana Lúcia de Abreu Silva

VI – Representantes dos Grêmios Estudantis das Escolas de Ensino Médio Estadual

Titular: Joaquim da Silva Rodrigues

Suplente: Pedro Hugo de Oliveira Barros Neto

VII – Representantes das Entidades Religiosas de Pacujá

Titular: Rita Benjamin Gomes

Suplente: Layane da Silva Brito

VIII – Representantes dos Conselhos Escolares Municipais (Associação de Pais e Mestres)

Titular: Antonia Alves Damásio

Suplente: Antonia Natália Paiva Tudes

IX – Representantes do Corpo Docente da Rede Pública Municipal

Titular: Maria da Conceição Lopes

Suplente: Antonio Eduardo Alves

X – Representantes dos Secretários de Escolas Credenciadas

Titular: Ildete Alves de Oliveira

Suplente: Francisca das Chagas Mesquita

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 17 de outubro de 2024.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá - CE